



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 369, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** e do Promotor de Justiça Adjunto **RAONI PARREIRA MACIEL** para participarem do “Encontro Nacional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP-CNMP – Desafios Atuais da Segurança Pública”, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 17 e 18 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 3/2018/ENASP, de 15 de março de 2018, Tabularium n.º 08191.028426/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** e do Promotor de Justiça Adjunto **RAONI PARREIRA MACIEL** para participarem do “Encontro Nacional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP-CNMP – Desafios Atuais da Segurança Pública”, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 17 e 18 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 356, de 9 de abril de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA